

(二) 勞工組織代表鄭子豐。

2) Kuong Chi Fong, em representação das organizações representativas dos trabalhadores.

四、委任下列人士為社會協調常設委員會成員及代任人：

4. São designadas como membros do Conselho Permanente de Concertação Social e seus substitutos, as seguintes individualidades:

(一) 僱主組織代表：

1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

(1) 正選：

(1) Efectivo:

王彬成。

Wong Pan Seng.

(2) 代任：

(2) Substituto:

盧俊宇。

Lou Chon U.

(二) 勞工組織代表：

2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

(1) 正選：

(1) Efectivo:

高岸峰。

Kou Ngon Fong.

(2) 代任：

(2) Substitutos:

鄭北贊；

Cheang Pak Chan;

何言珠。

Ho In Chu.

五、續任陳穎芝為社會協調常設委員會秘書長，任期至二零二六年八月三十一日。

5. É renovada a nomeação de Chan Weng Chi no cargo de Secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social, com efeitos até 31 de Agosto de 2026.

六、第一款至第四款規定所指的成員的任期為兩年。

6. O mandato dos membros a que se referem os n.ºs 1 a 4 é de dois anos.

七、本批示自二零二六年四月十七日起產生效力。

7. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2026.

二零二六年三月十三日

13 de Março de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 39/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2026

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款（一）項、第92/2024號行政命令第一款、第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款、以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), bem como da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任行政公職局人員周卓君在科學技術發展基金擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金的組織及運作的內部規章訂定。

三、第一款所指之人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以臨時定期委任的職位的薪俸為計算基礎，屬僱主實體的負擔，由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二六年五月二日起產生效力。

二零二六年三月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 40/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條、第五條第一款、第三款（二）項及第五款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款及第三款（五）項、第三條第一款、第四條、第七條及第七-A條第一款、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第三條第一款，以及第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何燕梅為財政局局長，自二零二六年三月二十四日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二六年三月二十四日

經濟財政司司長 戴建業

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Chau Cheuk Kwan, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada nos termos do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2026.

17 de Março de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, do artigo 4.º, do n.º 1, da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 e da alínea 5) do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 7.º-A do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ho Silvestre In Mui, para exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano, a partir de 24 de Março de 2026.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

24 de Março de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.